

Porto Velho, 15 de dezembro de 2025.

NOTA TÉCNICA

Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

1. O SEI/Porto Velho nunca esteve fora do ar

É categoricamente falsa a afirmação de que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/Porto Velho teria permanecido “fora do ar” por qualquer período.

Desde sua implantação oficial em 01 de setembro de 2025, o sistema não ficou sequer uma hora indisponível, mantendo-se integralmente operacional e acessível.

2. O acesso externo ao SEI sempre esteve ativo

O acesso externo ao SEI/Porto Velho permanece em pleno funcionamento desde a implantação do sistema, podendo ser comprovado a qualquer tempo por qualquer cidadão no portal oficial:

<https://www.portovelho.ro.gov.br/sei/usuario-externo>

No referido endereço, a Prefeitura disponibiliza, inclusive, manual explicativo detalhado, com orientações passo a passo para utilização do acesso externo, reforçando o compromisso com a transparéncia e a inclusão digital.

3. Transparéncia mantida em diversos canais:

A população nunca esteve impedida de acessar informações públicas. A consulta a processos administrativos está e sempre esteve disponível por múltiplos canais oficiais, dentre eles:

- Atendimento presencial, diretamente no órgão responsável pelo processo;
- e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão;
- Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação;
- Ouvidoria Municipal;
- Portal SEI/Porto Velho - Módulo de Pesquisa(autenticada).

Esclarece-se, com absoluta transparéncia, que apenas o Módulo de Pesquisa Pública ANÔNIMA passou por uma suspensão pontual e provisória entre 10/11/2025 e 09/12/2025(data de sua reativação), não por censura ou fechamento de informações, mas exclusivamente para a realização de adequações legais obrigatórias, diante da identificação de classificação documental incorreta e indicação de níveis de acesso a documentos que continham dados pessoais sensíveis, medida devidamente documentada oficialmente no dia 11/11/2025 por meio do Ofício Nº 402/2025/GAB/SMTI.



Tal medida foi necessária, responsável e legal, em estrita observância à:

- Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Destaca-se que o módulo pesquisa do SEI, realizado por usuários autenticados(internos e externos), jamais foi afetado, portanto, falar em “fechamento do sistema” ou “bloqueio à população” é uma desinformação.

4. Processos classificados como “restritos” seguem rigorosamente a lei

A classificação de documentos ou processos como “Restritos” ou “Sigilosos” não é discricionária, tampouco utilizada para ocultar atos administrativos. Ela ocorre exclusivamente quando o conteúdo se enquadra em hipóteses legais expressas, como, por exemplo:

- Dados pessoais sensíveis (ex.: laudos médicos, informações de saúde);
- Dados financeiros pessoais (ex.: cartões de crédito);
- Processos administrativos disciplinares;
- Documentos preparatórios protegidos por lei;
 - Informações cujo acesso irrestrito possa causar dano à intimidade, à vida privada, à honra ou à imagem das pessoas.

A regra, conforme a LAI, é o acesso público; o sigilo é exceção legal e obrigatória quando presente risco jurídico ou violação de direitos fundamentais.

5. As informações financeiras e contratuais estão amplamente disponíveis

É igualmente falsa a alegação de que contratos, despesas ou pagamentos estariam inacessíveis. Todos os contratos firmados pela Administração Municipal estão regularmente publicados:

- No PNCP(Portal Nacional de Contratações Públicas), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- No Portal da Transparência do Município;
- No Diário Oficial do Município.

No Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/> estão disponíveis, de forma clara e acessível:

- Contratos administrativos;
- Pagamentos de pessoal;
- Diárias e passagens;



- Convênios;
- Receitas e despesas;
- Acordos judiciais;
- Orçamento público e demais dados de interesse coletivo.

6. Porto Velho é referência em transparéncia pública

A Prefeitura de Porto Velho vive um dos mais elevados níveis de transparéncia ativa de sua história, fato reconhecido oficialmente pelos órgãos de controle.

Esse compromisso foi reconhecido nacionalmente com a obtenção do Selo Diamante de Transparéncia Pública, conferido em 08 de dezembro de 2025, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), em parceria com Tribunal de Contas da União e a Associação dos Tribunais de Contas (Atricon) - certificação que exige o cumprimento de centenas de critérios técnicos rigorosos. <https://radardatransparencia.atricon.org.br>

